



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2024;
CONSIDERANDO o prazo de validade vigente do certame;
CONSIDERANDO a existência de vaga e o interesse público;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 77/2024 e na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, conforme Anexo I, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Quirinópolis, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, para apresentação da documentação necessária e prosseguimento dos atos de provimento do cargo.

Art. 2º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, com convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação e a legislação vigente.

Art. 3º A investidura no cargo público ocorrerá mediante posse, condicionada à comprovação dos requisitos legais, inclusive aptidão física e mental, mediante inspeção médica oficial do Município de Quirinópolis, nos termos da Lei Complementar nº 77/2024 e do Edital nº 001/2024.

Art. 4º A candidata deverá apresentar os documentos constantes do Anexo II deste edital.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, 20 de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais – vaga destinada para PcD	0000381	Talita Daiane Cândida Silva	1º



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA**

A candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

I – DOCUMENTOS PESSOAIS

- ☐ Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- ☐ CPF
- ☐ Certidão de nascimento ou casamento
- ☐ Comprovante de endereço atualizado

II – DOCUMENTOS ELEITORAIS

- ☐ Título de eleitor
- ☐ Certidão de quitação eleitoral

III – DOCUMENTOS MILITARES

- ☐ Certificado de reservista (se aplicável)

IV – DOCUMENTOS FUNCIONAIS

- ☐ Carteira de trabalho (se houver)
- ☐ Número do PIS/PASEP

V – DECLARAÇÕES

- ☐ Declaração de não acumulação de cargos públicos
- ☐ Declaração de bens e valores

VI – CERTIDÕES

- ☐ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
- ☐ Certidão negativa criminal da Justiça Federal

VII – CANDIDATA PcD

- ☐ Laudo médico atualizado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ANEXO III
AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

A candidata será submetida à inspeção médica oficial do Município de Quirinópolis, destinada à verificação da aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Para fins de avaliação, poderão ser exigidos exames médicos complementares, cujos custos correrão por conta da candidata.